



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 11 DE JULHO DE 2008


OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR ALOÍSIO DE REZENDE.

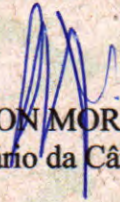
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao **SENHOR ALOÍSIO DE REZENDE**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
- 1º Secretário da Câmara -